

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2015

MÊS/ANO	DIA	DIA
JANEIRO/2015	RECESSO	21
FEVEREIRO/2015	03	18
MARÇO/2015	03	17
ABRIL/2015	07	22
MAIO/2015	05	19
JUNHO/2015	02	16
JULHO/2015	07	RECESSO
AGOSTO/2015	04	18
SETEMBRO/2015	01	15
OUTUBRO/2015	06	20
NOVEMBRO/2015	03	17
DEZEMBRO/2015	01	15

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (REGIMENTO INTERNO)

Art. 94 – A legislatura compreenderá quatro Sessões Legislativas, com início em 15 de Janeiro a 15 de Julho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro de cada Ano, ressalvada a de inauguração da Legislatura que se inicia em 1º de Janeiro. (alterado pela Resolução n.º. 002/2005).

Art. 95 – Serão considerados como de recesso Legislativo os períodos de 1º de Janeiro a 14 de Janeiro, de 16 de Julho a 31 de Julho e de 16 de Dezembro a 31 de Dezembro. (alterado pela Resolução n.º. 002/2005).

Art. 96 – Sessão Legislativa Ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara durante o Ano.

Art. 106 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na 1º (primeira) e 3º (terceira) Terça-Feira de cada Mês, com início às 20h00min horas. (alterado pela Resolução n.º. 17/2005).

Parágrafo Único – Recaindo a Data de alguma Sessão Ordinária em Feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a Sessão de Inauguração da Legislatura.

Floreal, 05 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Secretaria,
em lugar de costume na data supra.

MARCIO APARECIDO DONATO
SECRETÁRIO